

## PORTARIA Nº 2.665/11 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Antecipa o exercício da relotação da servidora efetiva do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na Promotoria de Justiça da Comarca de Simão Dias/SE requerendo relotação para a Promotoria de Justiça da Comarca de Barra dos Coqueiros/SE.

Considerando que a servidora obteve a classificação 300°.

**Considerando** que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

**Considerando** que a servidora relotada somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

## RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar o prazo de exercício da relotação para o dia 05 de outubro de 2011, da servidora Verônica Eugênia Morales Salinas Cardozo, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para a Promotoria de Justiça da Comarca de Barra dos Coqueiros/SE.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2011, revogada a Portaria nº 2600/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA